

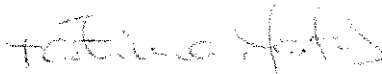
AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 05/2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 14/11/2019, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 05/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Cuidar em Família - serviços de apoio domiciliário, propriedade de Cuidar em Família - Serviços de Apoio domiciliário, Unipessoal, Lda., sito na Av. Canto e Castro, n.º 13 B, 2700-782 Amadora, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/11/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fátima Matos